



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 04, DE 28 DE ABRIL 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências que trata o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 041/2015, realizada no dia 28 de abril de 2015;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Aprovação das Atas das Plenárias Ordinárias do CAU/PB números trinta e nove e quarenta de dois mil e quinze** – As Atas mencionadas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade;
2. **Apreciação e aprovação dos Balancetes do CAU/PB, referente aos meses de fevereiro e março de dois mil e quinze.** Os balancetes foram aprovados por unanimidade;
3. **Homologação de Ressarcimento dos Arq. e Urb. Brenan Cesar Mota e William de Assis Barros Simoa Bento – Relator Conselheiro Paulo Peregrino;** demonstrado que os pagamentos realizados pelos profissionais foram realizados de forma indevida, foram aprovados por unanimidade o seu ressarcimento;
4. **Análise do ressarcimento do Arquiteto e Urbanista William de Assis Barros Simoa Bento;** referente ao valor da RRT por distrato com seu cliente – Relator conselheiro Paulo Peregrino - Após as devidas discussões por unanimidade indeferir a solicitação de ressarcimento da RRT por5 distrato com o seu cliente;
5. **Análise de dispensa da anuidade referente aos anos de dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze da profissional Valéria Terezinha Costa Antunes de Oliveira;** Após as devidas discussões sobre esse item ficou deliberado que o assunto deverá retornar para discussão na Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB.
6. **Homologação da deliberação “Ad Referendum” sobre a concessão de auxílio alimentação para funcionários do CAU/PB, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);** após as devidas discussões, a matéria foi posta em votação e a deliberação “Ad Referendum” nº 41 foi homologado por unanimidade.
7. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 28 de abril de 2015.

João Cristiano Rebouças Rolim  
Presidente do CAU/PB